



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 382, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Defere o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Wellington Albuquerque da Silva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de julho de 2025 referente ao processo nº 23107.013683/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Wellington Albuquerque da Silva contra seu desligamento do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária deverá elaborar um plano de trabalho individualizado, que contemple as necessidades específicas e os anseios do acadêmico mencionado no artigo primeiro e definir um prazo adequado para a conclusão do curso.

Art. 3º O discente Wellington Albuquerque da Silva deverá cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos nesse plano, em consonância com as normas da instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/07/2025, às 13:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#)
informando o código verificador **1728333** e o código CRC **1F60B745**.

Referência: Processo nº 23107.013683/2025-39

SEI nº 1728333